

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 216, DE 08 DE MAIO DE 2025

Nomeia Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 9.184/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando o Decreto nº 215, de 08 de maio de 2025, que autoriza a realização da 11ª Conferência de Saúde de Alegrete/RS;

considerando que esta é a 1ª Conferência de Saúde realizada no atual mandato, sendo essencial para a construção participativa das políticas públicas de saúde;

considerando a necessidade de potencializar o debate e a deliberação sobre as políticas públicas em saúde no Município de Alegrete/RS, bem como a importância de incluir as propostas oriundas da conferência no Plano Plurianual de Saúde;

DECRETA:

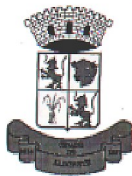
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Alegrete/RS, com a seguinte composição:

- I – José Luiz Machado de Andrade – Presidente;
- II – Heili Matilde Temp – Vice-Presidente;
- III – Alícia Caiane Teixeira de Almeida – Relatora.
- IV – Carmem Lúcia Soares Norões – Divulgação.
- V – Eduardo Guedes Mazzucco – Tesoureiro;
- VI – Secretárias:
 - a) Cassiana Noronha Messa;
 - b) Carmem Lúcia Soares Norões.
- VII – Organização:
 - a) Vanda de Oliveira Dorneles;
 - b) Bianca Simões Araújo;
 - c) Rodrigo dos Santos Azevedo;
 - d) Joélen Fonseca;
 - e) Suzene dos Santos Souza;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- f) Luciano Safon Soares;
- g) Mariana Ferreira Soltau;
- h) José Paulo Guedes Machado;
- i) Sônia Noemi Prates Rosado;
- j) Eleiza de Freitas Dorneles Antunes;
- k) Giumara Terezinha Domingues;
- l) Tailise Ribeiro Lemos, e
- m) Lilian Alvarenga.

Art. 2º A composição da Comissão Organizadora terá validade exclusivamente para a 11ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 30 de maio de 2025, no Salão Azul do Centro Administrativo José Rubens Pillar, bem como, para as Pré-Conferências a serem realizadas nas seguintes datas e horários:

I – 13 de maio de 2025, às 9h00, no CTG Quero-Quero, localizado no Passo Novo;

II – 15 de maio de 2025, às 18h00, na EMEB Waldemar Borges;

III – 19 de maio de 2025, às 18h00, no Colégio Estadual Emílio Zuñeda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br